



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2767/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00045057, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 17535/2023-DM, que autorizou/interrompeu a licença especial da
Doutora VIVIAN CRISTIANE EISENBERG DE ALMEIDA SOBREIRO, Juíza
de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana
de Curitiba, referente ao período ininterrupto compreendido entre 28/01/2016 a
27/01/2021.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná